



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 156/2019

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envie esforços para que seja celebrada Subvenção com a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal - Pata Amiga de Pedro Canário ES.**

JUSTIFICATIVA:

Para custear despesas aos animais abandonados além de ser uma questão de Saúde Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 24 de outubro 2019.



INDICAÇÃO
Nº 009876/2019

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO
31/10/2019

INDICAÇÃO Nº 156/2019- INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE SEJA CELEBRADA SUBVENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL - PATA AMIGA DE PEDRO CANÁRIO ES.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora